

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 429/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M. nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3386/2025-IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte à MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO DIAS** (Cônjuge), C.P.F.: 216.004.492-04, nascida em 08/05/1960, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **LEUDO DE ANDRADE DIAS**, cadastro: 704917, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência VII, carga horária de 40 horas, INATIVO/IPAM, falecido em 13/07/2025. Consubstanciado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 13/07/2025.**  
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Júlia Roberta Melgar Pereira

**Código Identificador:28907F01**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2025. Edição 4071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>